

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CEARÁ, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2024, às 10:00h, da Manhã no Prédio da Câmara Municipal de Poranga-Ce, na sala das Sessões, Plenário Vereador **Francisco Alves Assunção**, situado na Av. Dr. Epitácio Pinho, S/N, desta Cidade de Poranga-Ce, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA**, reuniu-se o Poder Legislativo deste Município. Pediu para que o Senhor Secretário fizesse a chamada dos Nobres Vereadores: **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA, MANOEL ALMEIDA PINHO, RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO, JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES, RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO, LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO e ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA**, e estando ausente a Vereadora **REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR**, que justificou sua ausência. Após observar a existência do quórum necessário para a realização da Sessão Ordinária do Poder Legislativo, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus, abertos os trabalhos. O Secretário apresentou a pauta do dia, Leitura do **Edital de Convocação nº 004/2024** do Presidente, e após discussão e votação. **FOI APROVADO: Projeto de Lei nº 013/2024 do Executivo** Que Institui e Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Poranga-Ce com base na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que Institui Nova Metodologia de Cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a realizar a Normatização da Utilização dos Recursos Financeiros referente ao Componente de Qualidade para as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB) e Equipes Multiprofissionais (EMULTI), do Município de Poranga- e Revoga a Lei Municipal nº 141/2021 na forma que indica e dá outras providências. Eu, Vereador **RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO (Bobô)** falei da minha indignação pelo setor responsável pelos projetos desta administração que sempre deixam os projetos para a "última hora" e para não prejudicar ninguém, votaremos às pressas, pois tenho certeza que os vereadores teriam prazer em discutir o referido projeto com todas as categorias. Falei que o município não tinha obrigação de fazer esta distribuição, bem como, os funcionários não tinham obrigação de dar a produção. Citei que a Saúde é o setor que tem recebido mais dinheiro como a Emenda recebida recentemente no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e meio de reais). Fiz um apelo à administração pedindo que não mandem mais as coisas na "última hora". O Vereador **RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA (Tica do Zezé)** agradeceu as enfermeiras presentes pelas explicações dadas, mas gostaria que estivessem presentes todas as categorias. Pediu mais respeito por parte da administração a este Parlamento. Disse que com a aprovação do projeto de incentivo a saúde de Poranga pode dar uma alavancada. Citou os problemas do Hospital Municipal, apesar das Emendas recebidas. Pediu ao gestor que apresente melhorias para o hospital e para o transporte hospitalar. E como ninguém quis



REDAÇÃO LEGISLATIVA

mais fazer uso da Palavra o Senhor Presidente **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA** declarou em nome de Deus encerrados os Trabalhos. E Eu, **RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO**, na qualidade de primeiro - Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por Mim, pelo o Senhor Presidente na forma regimental e por todos os Senhores Vereadores presentes que assim desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, **PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO ALVES ASSUNÇÃO**. Poranga - Ceará, em 27 de Junho de 2024.

Primeiro-Secretário: RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO

Presidente: Francisco Antonio Chaves Portela

Vice - Presidente Manoel Almeida Pinho

Segundo- Secretário:

Ademir Pinho, Amigo

Raimundo N. G. Silva

Antonia Tatiele Faria da S. Feitosa

Teová de Almeida Chaves